

EDITAL INTERNO Nº 003/2025/PPGODT**APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS,
TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.073261/2025-22

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGODT) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital, que tem como objetivo apoiar a divulgação de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como viabilizar a participação em evento científico, por meio da concessão de auxílio financeiro a discentes e docentes do programa.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Docente(s) credenciado(s) ao PPGODT.

2.2. Discente(s) de mestrado e doutorado do programa, regularmente matriculados(as) no momento do recebimento do auxílio.

2.3. É vedado o auxílio para discentes egressos (que já tenham defendido seus trabalhos de conclusão), conforme NOTA n. 00131/2021/CONS/PFFUB/PGF/AGU.

2.4. Os(As) discentes de doutorado e mestrado deverão estar matriculados(as) no mínimo no 7º mês do curso.

2.5. É vedada a participação de docentes colaboradores, voluntários, visitantes ou substitutos da Universidade de Brasília.

2.6. Este Edital é de ampla concorrência dentre o público-alvo, sem reservas de vagas de qualquer tipo.

3. PRODUTO

3.1. Participação presencial na 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica; ou

3.2. Participação presencial, com apresentação oral ou de poster (como apresentador principal, em trabalho envolvendo discente do PPGODT), na 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES repassados ao PPGODT no ano de 2025, além de eventuais recursos próprios do Programa. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.

4.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), podendo o valor ser modificado a depender da disponibilidade orçamentária.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO EDITAL

5.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Descrição
---------	-----------

Até 12/08/25	Inscrições por e-mail
13 a 14/08/25 (provável)	Análise pela Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT
15/08/25 (provável)	Resultado provisório
18/08/25 (provável)	Pedido de reconsideração
19/08/2025 (provável)	Resultado final

6. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

6.1. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor máximo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para pagamento de auxílio financeiro a discente ou docente do PPGODT. O valor mínimo dependerá do número de propostas aprovadas para receber o auxílio.

6.2. O total de recursos de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será dividido igualmente entre as propostas de discentes e docentes aprovadas, sendo respeitado o valor máximo por solicitação apontado no item 6.1.

6.3. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

6.4. Caso o solicitante não apresente os produtos propostos ao final do prazo estipulado para a prestação de contas, o solicitante compromete-se a devolver os recursos recebidos.

6.5. O pagamento na forma de auxílio **não** poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.

7. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O PROPONENTE

7.1. O(A) solicitante deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação;

7.2. A solicitação de apoio deverá ser enviada para o endereço eletrônico spgfsfin@unb.br, no período indicado no cronograma (item 5.1.), com o assunto: **PPGODT - Edital Interno nº 003/2025 - Nome do(a) Solicitante**. Toda a documentação deverá estar em formato digital (.pdf).

7.3. O(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

7.3.1. Docente(s) credenciado(s) ao PPG:

7.3.1.1. Memorando com a solicitação do benefício que deverá constar as atividades a serem desenvolvidas, assim como a explícita indicação do produto que será gerado pela atividade e que deverá ser entregue na prestação de contas (certificado/comprovante de participação presencial na reunião da SBPqO, certificado ou resumo do trabalho a ser apresentado na SBPqO). Em caso de apresentação de trabalho, o produto deverá envolver ao menos um discente do PPGODT como partícipe ou coautor.

7.3.1.2. Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias;

7.3.2. Discente(s) de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília (UnB), regularmente matriculados(as):

7.3.2.1. Carta com a solicitação do benefício que deverá constar as atividades a serem desenvolvidas, assim como a explícita indicação do produto que será gerado pela atividade e que deverá ser entregue na prestação de contas (certificado/comprovante de participação presencial na reunião da SBPqO, certificado ou resumo do trabalho a ser apresentado presencialmente na SBPqO).

7.3.2.2. Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias;

7.3.2.3. Histórico Escolar; e

7.3.2.4. Declaração do(a) orientador(a) que está de acordo com o com o produto indicado apresentado pelo(a) discente.

7.4. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

7.5. O solicitante deverá estar adimplente com o Programa de Pós-Graduação em Odontologia no momento da formalização da concessão do apoio e do repasse do apoio financeiro.

7.6. Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência deste edital.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A Comissão de Bolsas do PPGODT verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 7 deste edital.

8.2. O resultado será informado por e-mail, conforme cronograma apresentado no item 5.1 deste Edital.

8.3. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado à Gestão Financeira da Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma apresentado no item 5.1 deste Edital.

8.4. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Bolsas do PPGODT.

8.5. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico da Gestão Financeira - spgfsfin@unb.br.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio, por email, dos produtos acadêmicos resultantes do projeto, em até 90 (noventa) dias após o pagamento do valor.

9.2. Para a prestação de contas deve ser enviado:

9.3. Comprovante/Certificado de participação presencial na 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica; ou

9.4. Certificado de apresentação presencial como autor principal e, no caso de docentes, em coautoria com discente do PPGODT; ou

9.5. Resumo publicado nos anais da 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica, referente a trabalho apresentado presencialmente como autor principal e, no caso de docentes, em coautoria com discente do PPGODT.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para concorrer ao presente Edital, o(a) proponente deverá estar adimplente junto ao PPG em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em Editais anteriores;

10.2. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação do Edital;

10.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no

todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGODT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza; e

10.4. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília-DF, 08 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Pimentel Garcia, Coordenador(a) do PPGODT**, em 08/08/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **12985713** e o código CRC **7B0B69C3**.

Referência: Processo nº 23106.073261/2025-22

SEI nº 12985713

ANEXO I

Solicitação de inscrição no EDITAL INTERNO Nº 01/2025/PPGODT

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGODT),

Venho, por meio deste, solicitar minha inscrição no EDITAL INTERNO Nº 003/2025/PPGODT, que trata da concessão de auxílio financeiro para participação na 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica (SBPqO).

- Atividades a serem desenvolvidas:

- Produto a ser gerado:

Declaro que participarei presencialmente da 42ª Reunião Anual da SBPqO e, ao final da atividade, será entregue um dos seguintes documentos para fins de prestação de contas:
() Certificado de apresentação presencial como autor principal e, no caso de docentes, em coautoria com discente do PPGODT;

() Resumo publicado nos anais do evento;

() Certificado/Comprovante de participação presencial na reunião.

Atenciosamente,

Nome completo: _____

Vínculo com o PPGODT: _____

Matrícula: _____

Assinatura (pelo sistema GOV.BR):

Brasília, ____ de _____ de 2025.